



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 403 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece as datas das Sessões Virtuais para o primeiro semestre de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 16627/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões virtuais, para o primeiro semestre de 2025, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Fevereiro	1ª Sessão Virtual Início: 13/2/2025, às 12h Término: 21/2/2025, às 16h 2ª Sessão Virtual Início: 27/2/2025, às 12h Término: 7/3/2025, às 16h
Março	3ª Sessão Virtual Início: 13/3/2025, às 12h Término: 21/3/2025, às 16h
Abril	4ª Sessão Virtual Início: 3/4/2025, às 12h Término: 11/4/2025, às 16h 5ª Sessão Virtual Início: 24/4/2025, às 12h Término: 30/4/2025, às 16h
Maio	6ª Sessão Virtual Início: 8/5/2025, às 12h Término: 16/5/2025, às 16h 7ª Sessão Virtual Início: 22/5/2025, às 12h Término: 30/5/2025, às 16h

Junho	<p>8ª Sessão Virtual Início: 5/6/2025, às 12h Término: 13/6/2025, às 16h</p> <p>9ª Sessão Virtual Início: 18/6/2025, às 12h Término: 27/6/2025, às 16h</p>
-------	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 28/11/2024, às 15:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2038677** e o código CRC **DE233607**.